



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 250/2022**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.282,95 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de **2022**.

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7B54-6ED2-357B-3C12> e informe o código 7B54-6ED2-357B-3C12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Página

1

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 250/2022.**

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.282,95 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a devolução de saldo de convênio, oriundo de rendimentos de aplicações financeiras, sob nº 851379/2017- Contrato de Repasse 10441603-71/2017- Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude da urgência de devolução do recurso para finalização do processo junto ao ente concedente.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Página

2

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 250/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.282,95 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.088.238,10

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.089.521,14

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 1.282,95 (um mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 – SAÚDE**  
**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Página

3

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES**

4.4.90.00.00.00. 1.601.0000604 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.282,95

**Total da abertura de crédito.....R\$ 1.282,95**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a devolução de saldo de convênio, oriundo de rendimentos de aplicações financeiras, sob nº 851379/2017- Contrato de Repasse 10441603-71/2017- Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e quatro dias** do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página

4

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 250/2022, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a devolução de saldo de convênio, oriundo de rendimentos de aplicações financeiras, sob nº 851379/2017- Contrato de Repasse 10441603-71/2017- Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº **5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2022.

**GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde



## Memorando 21.562/2022

---

**De:** Elayne M. - SMS

**Para:** SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

**Data:** 24/11/2022 às 11:27:12

**Setores envolvidos:**

SMS, SEPLAN - ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de crédito adicional – Regime de Urgência Especial.

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei no valor de R\$ 1.282,95 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Informamos que o crédito ora solicitado será utilizado para devolução de saldo de convênio sob nº 851379/2017- Contrato de Repasse 10441603-71/2017- Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. (Posto Central). Ref. prestação de contas final- devolução de rendimento de aplicação.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
Elayne Matos

**Anexos:**

Declaracao\_de\_cumprimentos\_de\_metas.pdf

Disponibilidade\_financeira.pdf

Solicitacao.pdf





# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

## Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 3311 4800

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade abaixo relacionados serão totalmente executados.

2306- Manutenção do Centro de Saúde da Mulher

Tangará da Serra-MT, 24 de Novembro de 2.022.

**GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DIA 23/11/2022

Page 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	Fonte	STN	Cod. Aplic	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
<b>Conta Completa 00000000647079-7</b>										1.282,96
1	C.E.F - REF.POST	C.E.F	647079-7	2	3 1 601 0000604	1.601	031 000	C.E.F - REFORMA UNIDADE ATENÇÃO ESPECIAL	1111102000C CONTA ÚNICA (F)	1.282,96
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>1.282,96</b>

TANGARA DA SERRA, 23 de NOVEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
FLAVIO AMARAL OLIVEIRA  
CONTADOR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

<b>20 DATA: 24/11/2022</b>		<b>Secretaria: 03</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Especificação:</b>		( ) Inclusão Elemento e ou elemento por Decreto		Sub	(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
<b>Justificativa:</b> A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial- Referente a crédito por excesso de arrecadação que será utilizado para devolução de saldo convênio sob nº 851379/2017- Contrato de Repasse 10441603-71/2017- Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. (Posto Central). Ref. prestação de contas final- Devolução de rendimento de aplicação.							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2306	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER</b>						
	Restituição de Convênios		4.4.90.93.03	16010000604-031000	0,00	1.282,95	1.282,95
							<b>1.282,95</b>

**GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51A2-3C7D-F9F1-EA36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 24/11/2022 12:09:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/51A2-3C7D-F9F1-EA36>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
	1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	15.016,93	15.596,89	19.442,15	17.496,40	22.285,60	21.896,70	23.143,68	26.680,68	24.007,85	23.570,85	0,00	0,00	209.137,73
	1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	15.016,93	15.596,89	19.442,15	17.496,40	22.285,60	21.896,70	23.143,68	26.680,68	24.007,85	23.570,85	0,00	0,00	209.137,73
	1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15.016,93	15.596,89	19.442,15	17.496,40	22.285,60	21.896,70	23.143,68	26.680,68	24.007,85	23.570,85	0,00	0,00	209.137,73
680	1321.01.0.1.02.09.00	REMUN. DEP. BANC.- SUS FED MAC (6010000)	0,00	15.016,93	15.596,89	19.442,15	17.496,40	22.285,60	21.896,70	23.143,68	26.680,68	24.007,85	23.570,85	0,00	0,00	209.137,73
	2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	8.685,65	0,00	0,00	0,00	17.017,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.702,94
	2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	8.685,65	0,00	0,00	0,00	17.017,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.702,94
	2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	8.685,65	0,00	0,00	0,00	17.017,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.702,94
491	2411.51.2.1.01.00.00	TRANSF SUS FED BLOCO ESTRUTURAÇÃO M	0,00	0,00	0,00	8.685,65	0,00	0,00	0,00	17.017,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.702,94





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 24/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.123.538,00	4.088.238,19	2.926.107,95	2.926.107,95	2.780.379,65	2.780.379,65	2.767.177,53	2.767.177,53	158.930,42	1.162.130,24
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.123.538,00	4.088.238,19	2.926.107,95	2.926.107,95	2.780.379,65	2.780.379,65	2.767.177,53	2.767.177,53	158.930,42	1.162.130,24
<b>Função</b>	10	Saúde	4.123.538,00	4.088.238,19	2.926.107,95	2.926.107,95	2.780.379,65	2.780.379,65	2.767.177,53	2.767.177,53	158.930,42	1.162.130,24
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.123.538,00	4.088.238,19	2.926.107,95	2.926.107,95	2.780.379,65	2.780.379,65	2.767.177,53	2.767.177,53	158.930,42	1.162.130,24
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.123.538,00	4.088.238,19	2.926.107,95	2.926.107,95	2.780.379,65	2.780.379,65	2.767.177,53	2.767.177,53	158.930,42	1.162.130,24
<b>Proj.Atividade</b>	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	4.123.538,00	4.088.238,19	2.926.107,95	2.926.107,95	2.780.379,65	2.780.379,65	2.767.177,53	2.767.177,53	158.930,42	1.162.130,24
FICHA	425	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	187.125,00	557.125,00	372.552,46	372.552,46	372.552,46	372.552,46	372.552,46	372.552,46	0,00	184.518,55
FICHA	426	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	427	3.1.90.11.33-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.515.000,00	2.359.000,00	1.718.719,26	1.718.719,26	1.718.719,26	1.718.719,26	1.718.719,26	1.718.719,26	0,00	640.280,74
FICHA	428	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	70.135,00	126.135,00	80.971,54	80.971,54	80.971,54	80.971,54	80.971,54	80.971,54	0,00	45.163,46
FICHA	429	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	437.000,00	37.000,00	15.597,60	15.597,60	15.597,60	15.597,60	15.597,60	15.597,60	0,00	21.449,44
FICHA	430	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	354.060,00	472.060,00	330.710,14	330.710,14	330.710,14	330.710,14	330.367,56	330.367,56	342,58	141.342,88
FICHA	431	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	0,00	2.625,00
FICHA	432	3.3.90.30.25-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	100.000,00	96.500,00	70.751,86	70.751,86	41.254,25	41.254,25	36.707,75	36.707,75	34.044,11	25.792,11
FICHA	434	3.3.90.39.50-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	261.708,89	261.708,89	214.980,48	214.980,48	106.053,03	106.053,03	98.702,53	98.702,53	116.277,95	46.775,44
FICHA	435	3.3.91.39.44-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	6.109,04	6.109,04	6.109,04	6.109,04	3.890,96	3.890,96
FICHA	2601	3.3.90.39.00-3.2.600.000604-030057OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.700,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,19
FICHA	1001931	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	72.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1001932	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕ	30.000,00	67.000,00	66.184,87	66.184,87	66.184,87	66.184,87	66.184,87	66.184,87	0,00	8.815,13
FICHA	1001933	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN	10.000,00	13.500,00	12.650,22	12.650,22	10.241,14	10.241,14	9.278,60	9.278,60	3.371,62	8.866,42
FICHA	1002126	3.3.90.39.17-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	73.291,11	73.291,11	32.614,52	32.614,52	31.611,32	31.611,32	31.611,32	31.611,32	1.003,20	40.677,55
<b>TOTAL</b>			4.123.538,00	4.088.238,19	2.926.107,95	2.926.107,95	2.780.379,65	2.780.379,65	2.767.177,53	2.767.177,53	158.930,42	1.162.130,24

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA FERREIRA TANAZI e EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/validador/7B54-6ED2-3573-3C12





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B54-6ED2-3573-3C12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 25/11/2022 08:40:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 25/11/2022 12:32:54 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7B54-6ED2-3573-3C12>